
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 6.022/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PRIME EVENTOS LTDA, CNPJ: 26.918.401/0001-19, para realização de evento em comemoração ao dia das crianças da rede municipal de educação durante o Bloco Xameguinho – Carnaxelita 2024, no dia 13 de outubro, com valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada acesso de criança e acompanhante ao bloco, obedecendo ao limite máximo de 4.000 acessos, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 19.795/2024.

Currais Novos, 07 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:181F5C02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2024. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>